



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Processo nº 23243.004074/2022-81

Tomada de Preços Nº 08/2022

ATA Nº 1

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022, às nove horas e trinta minutos, no Salão Social do *Campus* Frederico Westphalen, endereço Linha 7 de Setembro, S/N, Interior, BR 386, Km 40, Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão formada por Angelo Junior Paloschi presidente da comissão e equipe de apoio Diego Rafael Martins, Leandro Adriano Ilgenfritz e Marcio Giovane Trentin Bisognin, designados pelo instrumento legal Portaria nº 99/2022 de 26 de maio de 2022, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços n.º 08/2022, Processo Administrativo 23243.004074/2022-81, que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção de um Prédio Acadêmico do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, e realizou o credenciamento das seguintes empresas: Construtora Santa Vitoria LTDA, CNPJ n 12.153.450/0001-01, com procuração Ediane Minuzzi, CPF n 006.391.690-82. VB Engenharia LTDA, CNPJ n 26.192.048/0001-32, com procuração Valesca Bonafe Centenaro, CPF n 017.751.270-95. MTX Construções LTDA, CNPJ n 18.914.483/0001-03, com procuração Esequiel Stasiak, CPF n 004.730.480-43. Marcelo Lago Arquitetura LTDA, CNPJ n 39.366.213/0001-77, com procuração Marcelo Lago, CPF n 023.727.920-75. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.º 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação. Em seguida, foram realizadas as consultas constantes no item 9 e subitens, verificou-se que a empresa VB Engenharia LTDA, CNPJ n 26.192.048/0001-32 não apresentou as declarações conforme item do edital 9.1.2.1 e 9.1.2.3 sendo desclassificada do certame; passando-se para a abertura dos envelopes n 1 da seguinte empresas Construtora Santa Vitoria LTDA, MTX Construções LTDA, Marcelo Lago Arquitetura LTDA, Construtora e Incorporadora Albrun LTDA-EPP, Construtora e Incorporadora Palmitinho LTDA, sendo numerada todas páginas da documentação dos licitantes e rubricado pelos presentes. O presidente da comissão suspendeu a sessão até as 14 horas para análise da documentação. Foi reaberta a sessão às 14 horas com apenas a presença dos membros da comissão permanente de licitação, dando prosseguimento às atividades o Presidente encaminhou à Coordenação de Engenharia e Arquitetura do IFFar a documentação técnica das empresas licitantes para análise e conforme parecer técnico as seguintes empresas estão habilitadas:

Licitante	CNPJ
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA	12.153.450/0001-01
MTX Construções Ltda - ME	18.914.483/0001-03
Marcelo Lago Arquitetura LTDA	39.366.213/0001-77
Construtora e Incorporadora Albrun LTDA-EPP	04.670.117/0001-33
Construtora e Incorporadora Palmitinho LTDA	03.145.493/0001-46

Desta forma as empresas listadas acima estão em conformidade e habilitadas no certame, conforme item 7 e subitens do edital. Ato contínuo, empresas licitantes entregaram o "TERMO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

DE DESISTÊNCIA DE RECURSO”, deste modo conforme edital a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura do envelope nº 2 numerando e rubricando todas as páginas, iniciando-se a análise das proposta conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Foi dado prosseguimento com a análise das propostas classificando em ordem crescente dos licitantes:

Ordem de classificação	Licitante	CNPJ	Propostas
1º	Marcelo Lago Arquitetura LTDA	39.366.213/0001-77	R\$ 1.220.729,14
2º	CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA	12.153.450/0001-01	R\$ 1.364.859,48
3º	Construtora e Incorporadora Albrun LTDA-EPP	04.670.117/0001-33	R\$ 1.371.060,52
4º	MTX Construções Ltda - ME	18.914.483/0001-03	R\$ 1.399.542,00
5º	Construtora e Incorporadora Palmitinho LTDA	03.145.493/0001-46	R\$ 1.428.151,86

Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedor o licitante Marcelo Lago Arquitetura LTDA CNPJ sob nº 39.366.213/0001-77 com a melhor proposta de R\$ 1.220.729,14 (um milhão duzentos e vinte mil setecentos e vinte e nove reais com quatorze centavos). A análise da proposta foi realizada pelo Técnico em Edificações Diego Rafael Martins, SIAPE 2535227 e demais membros da Comissão Permanente de Licitações considerando a proposta apta. O resultado será publicado no site institucional e no Diário Oficial da União, conforme previsto no Edital e na Lei vigente. No dia da publicação do resultado abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto na lei vigente e edital. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Frederico Westphalen/RS, 19 de julho de 2022.

Membros da Comissão:

Angelo Junior Paloschi

Diego Rafael Martins

Marcio Giovane Trentin Bisognin

Leandro Adriano Ingelfritz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Parecer Técnico 16/2022 - CEA/Reitoria/IFFar

Santa Maria, 20 de julho de 2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CAMPUS FW

Assunto: **Análise da qualificação técnica das empresas participantes na Tomada de Preços 08/2022, processo 23243.004074/2022-81**

Conforme documentação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações do Campus Frederico Westphalen, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Prédio Acadêmico do IFFar Campus Frederico Westphalen.

Foi realizada a análise da habilitação técnica conforme as exigências de capacidade técnica-operacional e técnico-profissional relacionadas ao item 7.9 (subitens 7.9.1 à 7.9.3) do Edital.

Relatam-se abaixo os resultados da análise para cada empresa:

Razão Social: Construtora e Incorporadora Albrun Ltda.

CNPJ: 04.760.117/0001-33

OBSERVAÇÕES:

Item 7.9.1.1 – Atendido, consta a certidão de registro de pessoa jurídica registrado no CREA;

Item 7.9.1.2 – Atendido, constam dois atestados de capacidade técnica de execução de obras com área maior do que a área mínima, com especificação de fundações e estrutura de concreto armado;

Item 7.9.2 – Atendido, a empresa apresentou as CATs respectivas, das mesmas obras relacionadas nos atestados de capacidade técnica, com responsável técnico Eng. Civil Fabio Juliano Vanzin;

Item 7.9.3 - Atendido, consta contrato de prestação de serviços e registro profissional no CREA do responsável técnico;

PARECER: A empresa pode ser considerada habilitada tecnicamente.

Razão Social: Marcelo Lago Arquitetura Ltda.

CNPJ: 39.366.213/0001-77

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Item 7.9.1.1 – Atendido, consta a certidão de registro de pessoa jurídica com registro no CAU;

Item 7.9.1.2 – Atendido, consta atestado de capacidade técnica com área maior do que a mínima exigida, com especificação de execução de fundações e estrutura de concreto armado;

Item 7.9.2 – Atendido, a empresa apresentou a CAT respectiva relacionada a mesma obra do atestado de capacidade técnica;

Item 7.9.3 - Atendido, o responsável técnico é o proprietário da empresa;

PARECER: A empresa pode ser considerada habilitada tecnicamente.

Razão Social: Construtora Santa Vitória Ltda EPP.

CNPJ: 12.153.450/0001-01

OBSERVAÇÕES:

Item 7.9.1.1 – Atendido, consta a certidão de registro de pessoa jurídica com registro no CAU;

Item 7.9.1.2 – Atendido, consta atestado de capacidade técnica com área maior do que a área mínima exigida, com especificação de execução de fundações e estrutura de concreto armado;

Item 7.9.2 – Atendido, a empresa apresentou a CAT respectiva relacionada a mesma obra do atestado de capacidade técnica;

Item 7.9.3 - Atendido, a responsável técnica apresentou contrato de prestação de serviços com a empresa e a certidão de registro profissional no CREA;

PARECER: A empresa pode ser considerada habilitada tecnicamente.

Razão Social: Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda.

CNPJ: 03.145.493/0001-46

OBSERVAÇÕES:

Item 7.9.1.1 – Atendido, consta a certidão de registro de pessoa jurídica com registro no CREA;

Item 7.9.1.2 – Atendido, constam dois atestados de capacidade técnica de execução de obras com área maior do que a área mínima, com especificação de fundações e estrutura de concreto armado;

Item 7.9.2 – Atendido, a empresa apresentou as CATs respectivas, das mesmas obras relacionadas nos atestados de capacidade técnica, com responsável técnico Eng. Civil Vinicius Zancan Bonafé;

Item 7.9.3 - Atendido, o responsável técnico apresentou o registro na carteira de trabalho e registro profissional no CREA;

PARECER: A empresa pode ser considerada habilitada tecnicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Razão Social: MTX Construções Ltda.

CNPJ: 18.914.483/0001-03

OBSERVAÇÕES:

Item 7.9.1.1 – Atendido, consta a certidão de registro de pessoa jurídica com registro no CREA;

Item 7.9.1.2 – Atendido, constam dois atestados de capacidade técnica de execução de obras com área maior do que a área mínima, com especificação de fundações e estrutura de concreto armado;

Item 7.9.2 – Atendido, a empresa apresentou as CATs respectivas, das mesmas obras relacionadas nos atestados de capacidade técnica, com o registro dos responsáveis técnicos da empresa;

Item 7.9.3 - Atendido, constam os dois contratos de trabalhos com os responsáveis técnicos da empresa.

PARECER: A empresa pode ser considerada habilitada tecnicamente.

CONCLUSÃO

Considera-se todas as empresas habilitadas tecnicamente, pois apresentaram os documentos necessários e de acordo com a qualificação técnica exigida do item 7.9 (subitens 7.9.1 a 7.9.2) do Edital TP 08/2022 Campus FW.

Cristina Silva Feltrin
Engenheira Civil CREA/RS 154813
SIAPE 1680287
IF Farroupilha - Reitoria